



Ofício Nº 137/2025 – GAB – SEMUSI

Irituia/PA, 24 de abril de 2025

À

Diretoria de Licitação - IRTUIA

Assunto: Solicitação de Elaboração de Contrato – Locação de Imóvel – Assistência Médica Especializada (AME).

Através deste documento, a Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSI, por meio de seu secretário, vem unificar e formalizar a solicitação de elaboração de contrato de LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA ASSISTÊNCIA MÉDICA ESPECIALIZADA (AME), A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE IRTUIA.

Desde já, estamos à disposição para maiores esclarecimentos a fim de que se dê agilidade ao andamento deste processo.

Flavio dos Santos Garajau
Secretário Municipal de Saúde



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Departamento Administrativo, visando atender as necessidades precípua da Assistência Médica Especializada (AME), a fim de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Irituia/PA.	
Responsáveis pela Demanda: Flavio dos Santos Garajau	DECRETO: N° 006/2025
E-mail:	adm.financeirosemusi@hotmail.com
Objeto: Locação de imóvel destinado ao funcionamento da Assistência Médica Especializada (AME), localizado na Rua Ceará, s/n, Bairro Centro, Irituia-PA, por um período de 07 (sete) meses, ao valor de R\$ 4.554,00 (quatro mil e quinhentos e cinquenta e quatro reais) mensais, a fim de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Irituia/PA.	
Justificativa da necessidade da contratação: A presente contratação refere-se à locação de imóvel localizado na Rua Ceará, s/n, Bairro Centro, Irituia-PA, destinado ao funcionamento da Assistência Médica Especializada (AME) de Irituia/PA. É importante ressaltar que o imóvel será utilizado como base para o funcionamento da AME, que desempenha um papel fundamental na prestação de serviços médicos especializados à população. O referido imóvel atende às finalidades essenciais da administração municipal, pois proporciona um espaço adequado e está localizado de maneira estratégica, o que permitirá a execução eficiente das atividades da unidade, atendendo à demanda da população que necessita deste tipo de atendimento. Dessa forma, com base nas informações fornecidas pela demandante, é imprescindível a	



manutenção da locação do imóvel, a fim de garantir o funcionamento adequado da AME e a continuidade dos serviços prestados à comunidade. A contratação também se faz necessária para um planejamento eficiente dos custos, otimizando os recursos financeiros disponíveis.

Portanto, fica evidente que a locação do imóvel é de fundamental importância para garantir o funcionamento da Assistência Médica Especializada e a prestação de serviços de qualidade à população de Irituia.

Quantitativo de material / serviço a ser contratado:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.
1	LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA ASSISTÊNCIA MÉDICA ESPECIALIZADA (AME), A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE IRITUIA.	MÊS	07

Observações gerais

A locação do imóvel se justifica pela necessidade de um local adequado para o funcionamento da AME, onde são prestados serviços essenciais de atenção médica especializada à população. O imóvel foi escolhido com base nas necessidades informadas pela gestão da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com os requisitos legais impostos pela legislação vigente e conforme documentos contidos nos autos deste processo administrativo.

Destaca-se que o imóvel atende às necessidades da AME, pois oferece o espaço adequado e está localizado em uma área favorável, com fácil acesso à população que necessita dos serviços prestados por esta unidade.

Considerando ainda a disponibilidade de recursos orçamentários alocados para cobrir as despesas da presente contratação, conclui-se pela total viabilidade da contratação pretendida.

Prazo de Entrega/ Execução:

6. A locação do imóvel ocorrerá por um período de 07 (sete) meses, iniciando-se na



data da assinatura do contrato, com possibilidade de renovação, conforme a necessidade e disponibilidade orçamentária.

7. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Flavio dos Santos Garajau (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE).

4.4. Prazo para pagamento: O prazo projetado para pagamento será de acordo com o usual aplicável ao objeto contratado.

Irituia-PA, 24 de abril de 2025.

Responsáveis pela Formalização da Demanda

Flavio dos Santos Garajau
Responsável pela demanda

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.